AUTÓGRAFO Nº 017/2018 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2018

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO
Em 19/07/2017

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 que cria e extingue cargos no plano de cargos e funções do Executivo Municipal (Lei Complementar nº 041/2017) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica extinta no plano de cargos e funções do Executivo Municipal a seguinte função gratificada:

I - Um (01) cargo de Diretor de Divisão de Trânsito criado pelo art. 24 da Lei Complementar nº 041/2017.

Item	Cargo	Padrão	Existentes	Extintos	Total
02	Diretor de Divisão de Trânsito	FG 03	01	01	00

Art. 2º - Fica criado no plano de cargos e funções do Executivo Municipal o seguinte cargo público:

I - Um (01) cargo de Coordenador de Programas e Projetos criado pelo art. 24 da Lei Complementar nº 041/2017.

Item	Cargo	Padrão	Existentes	Extintos	Total
12	Coordenador de Programas e Projetos	CC 03 ou FG 03	01	01	02

Fls. 06
Processo nº 29/18
Servidor